



Estado de Mato Grosso  
**MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE**  
**GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024**  
**RECURSOS HUMANOS**  
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

**021 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021.**

I. A Prefeitura do Município de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o **Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021** realizado no dia **26/01/2021**, **CONVOCA** pelo presente edital as (os) candidatas (os) aprovadas (os) para o preenchimento das vagas abaixo relacionadas:

**CONVOCAÇÃO TESTE SELETIVO 001/2021 – REALIZADO DIA 26/01/2021**

**PROFESSOR LICENCIATURA EM PEDAGOGIA (ZONA URBANA)**

<b>Nº. INSC</b>	<b>NOME</b>	<b>ORDEM</b>
<b>709</b>	SIRLEY MENDES DE OLIVEIRA	<b>4º CAD.RESERVA</b>
<b>290</b>	EDNA SALOMÃO DA MACENA	1ºClassificado
<b>423</b>	MARCIA RIVA DE MELLO FERRI	2ºClassificado
<b>52</b>	ROSANGELA BARRETO DE FREITAS	3ºClassificado
<b>93</b>	VALERIA APARECIDA RODRIGUES BRUM	4ºClassificado

**PROFESSOR LICENCIATURA EM CIENCIAS (ZONA URBANA)**

<b>Nº. INSC</b>	<b>NOME</b>	<b>ORDEM</b>
<b>192</b>	HEIVANICE SEHN	5ºClassificado

**AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - ZELADORA / MERENDEIRA (ESCOLA DO CAMPO / BOA ESPERANÇA)**

<b>Nº. INSC</b>	<b>NOME</b>	<b>ORDEM</b>
<b>383</b>	EUDANIA RAMOS DUARTE BARBOSA	2º Aprovado

II. As (os) candidatas (os) convocadas (os) terão um prazo máximo de 02 (dois) dias uteis a contar de **09/06/2021**, para tomar posse no referido cargo conforme edital. Os candidatos (as) deverão apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munidos dos seguintes documentos:

**- Cópias legíveis autenticadas ou acompanhadas de originais:**

- Certidão de Nascimento ou Casamento (se casado (a) trazer CPF do conjugue)
- Certidão de Nascimento do filho
- Declaração de Frequência dos filhos na Escola (menores de 14 anos)
- Carteira de vacinação dos filhos (menores de 05 anos)
- Carteira de Identidade (RG)
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) (atualizado e recadastrado)
- Título de Eleitor
- Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (das duas últimas eleições)
- Reservista (se for do sexo masculino)
- Carteira de trabalho – CTPS
- PIS/PASEP
- Certidão fornecida por cartório da residência do candidato, comprovando não ter sofrido condenação criminal



*Estado de Mato Grosso*  
**MUNICÍPIO DE GUARANTÁ DO NORTE**  
**GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024**  
**RECURSOS HUMANOS**  
*Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória*

---

transitada em julgado, de ações cíveis e criminais.

- Comprovante de Escolaridade (histórico escolar)
- Diploma/Certificado
- 01 fotos 3x4 (recentes)
- Atestado Médico
- Comprovante de Residência (atualizado)
- Declaração de Bens ou cópia da declaração de Imposto de Renda
- Conta Salário Banco do Brasil
- Carteira de Motorista
- CPF dos Pais (se falecido trazer certidão de óbito)
- DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULO DE CARGO
- Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar;
- Declaração que não foi demitido por justa causa e a bem do serviço público, no período de 10 (dez) anos, na esfera federal, estadual e municipal

Guarantã do Norte/MT, 09 de junho de 2021.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**  
**Prefeito Municipal**

Registrada nesta Secretaria  
Afixada no Mural do paço Municipal  
Publicada no site da Prefeitura Municipal e no Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em 09/06/2021.  
NP N° 0870/2021.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**